LEI Nº 4.568, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Denomina as Ruas 6 e 17 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a Rua 18 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e as Ruas 1 e 6, prolongamentos e 10 e 16, prolongamentos do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de maio de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 6 e 17 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I- A Rua 6, de **Rua Sebastiana Ribeiro Caixeta**;
II- A Rua 17, de **Rua Nair Fogarin Modolo.**

Art. 2º - Fica denominada a Rua 18, do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", de **Rua Dr. Abrão Venturi Filho**.

Art. 3º - Ficam denominadas as Ruas 1 e 6, prolongamentos, e 10 e 16, prolongamentos, do "Loteamento Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I- A Rua 1 e 6, prolongamentos, de **Rua Maria Tereza Rivarcli Fogarin**.

II- A Rua 10 e 16, prolongamentos, de **Rua Paschoalino Adalberto Greghi.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de junho de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal